

Errata à Resolução CMSA nº 01, de 18 de março de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, de 26 de novembro de 2003, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais, torna pública a seguinte correção referente à Resolução CMSA nº 01, de 18 de março de 2026:

Onde se lê:

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de 2026 de Aracruz/ES...”

e

“Art. 1º – Aprovar a prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz.”

Leia-se:

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de 2025 de Aracruz/ES...”

e

“Art. 1º – Aprovar a prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz.”

Permanecem inalterados os demais termos da referida resolução.

Aracruz / ES, 23 de abril de 2026.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a errata à Resolução nº 01/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25